



# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 203

Abre Credito Especial

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais,

## DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Especial, na importancia de Cr.\$ 17.765,00 (DEZESSETE MIL-SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS), para pagamento aos funcionarios, trabalhadores e professores Municipais, referente ao abono de natal, autorizado em Lei por esta Camara.

Artº 2º - As despesas decorrentes correrão por conta do provavel - excesso de arrecadação.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrario.

Sála das Sessões do Governo Municipal, aos 20 de outubro de 1951.

Antonio de Carvalho  
Presidente  
Antenor Nardetto  
Jose Arnaldo Fernandes  
Miguel Motta  
Pito dos Santos  
Antonio Baker  
Antonio da Silva  
Alcino Regal